



# EDITALDE SELEÇÃO DE DESIGNER INSTRUCIONAL

EDITAL Nº 03/2014.1

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE torna públicas as normas gerais do processo de seleção de Designer Instrucional para compor **cadastro de reserva**a fim de atender aos cursos ofertados pela DEaD do IFCE.

#### 1 -Do público alvo:

Profissionais graduados em Letras – Português, que atuam na área de elaboração de conteúdos educacionais para a modalidade a distância.

#### 2. Da distribuição de vagas

**2.1**Serão selecionados 14 Designers Instrucionais para compor cadastro de reserva a fim de atender aos cursos da DEaD, conforme quadro de vagas abaixo:

| Campus               | Vagas | Área de Formação  |
|----------------------|-------|---|
| Acaraú               | 01    | Curso superior completo em licenciatura em<br>Letras com habilitação em Língua<br>Portuguesa. |
| Canindé              | 02    | Curso superior completo em licenciatura em<br>Letras com habilitação em Língua<br>Portuguesa. |
| Crato                | 02    | Curso superior completo em licenciatura em<br>Letras com habilitação em Língua<br>Portuguesa. |
| Iguatu               | 03    | Curso superior completo em licenciatura em<br>Letras com habilitação em Língua<br>Portuguesa. |
| Juazeiro do<br>Norte | 03    | Curso superior completo em licenciatura em<br>Letras com habilitação em Língua<br>Portuguesa. |
| Maracanaú            | 03    | Curso superior completo em licenciatura em<br>Letras com habilitação em Língua<br>Portuguesa. |

#### 3. Dos requisitos para inscrição

- **3.1**Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- **3.2**Ser licenciado na área disposta no item 2.1 deste edital;
- **3.3**Enquadrar-se em um dos perfis abaixo:
- 3.3.1 Experiência de 01 (um) ano no magistério superior ou a formação ou a vinculação ao programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, de acordo com o artigo 1°, incisos I, II, II, V, VI e VII, da Resolução CD/FNDE 18/2010;
- 3.3.2 Experiência de 03 (três) anos no magistério superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 1°, incisos V, VI e VII, da Resolução CD/FNDE 18/2010;
- **3.4**Ter acesso à internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas;
- **3.5**Ter disponibilidade para participar do curso de formação de designer instrucional, em horário estabelecido pela Diretoria de Educação a Distância/DEaD- IFCE Fortaleza.

#### 4. Da Função e da Atuação

- **4.1** Acompanhar a produção do material instrucional, analisando-o quanto aos aspectos gráficos e didáticos, tais como: diagramas, programação visual, etc;
- **4.2** Revisar e padronizar o material web e impresso (aulas, atividades, fóruns e avaliações), garantindo a clareza, a coerência dos aspectos textuais, gramaticais e ortográficos;
- **4.3** Converter o conteúdo de projetos educacionais presenciais para a metodologia a distância, com o objetivo de potencializar a aprendizagem através dessas vias;
- **4.4** Acompanhar o planejamento da disciplina através da construção da matriz DI(ferramenta estudada durante o curso de formação);
- **4.5** Marcar encontros periodicamente com os professores-formadores;
- **4.6** Comparecer, quando solicitado, nas reuniões e formações;
- **4.7** Acompanhar o planejamento e confecção das videoaulas;
- **4.8** Adaptar o material didático de forma que induza o aluno a pensar, colocando desafios (situações-problemas), incitando à pesquisa, ao fomento da colaboração e cooperação através da Internet;
- **4.9** Preparar relatórios sobre a atuação do professor-formador e professor conteudista, quanto à elaboração do material;
- **4.10** Dar assistência pedagógica aos professores-formadores das turmas;
- **4.11** Participar das reuniões de professores-formadores com os professores-tutores em preparação dos encontros presenciais;

- **4.12** Dominar as competências didáticas, pedagógicas e tecnológicas inerentes a função de designer instrucional.
- **4.13** Produzir guias de orientação quanto às atividadespara o professor conteudista e os alunos.

#### 5. Da Inscrição

- 5.1 As inscrições estarão abertas no período de 03 a 07 de fevereiro de 2014.
- 5.1.2 As inscrições serão feitas exclusivamente on-line, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link: http://sisedital.ifce.edu.br/sisedital.
- 5.1.3 O IFCE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou por falhas de impressão e documentos.
- 5.1.4 Após o preenchimento do formulário de inscrição on-line, o candidato deverá entregar documentação que consta do item 5.2 deste edital à Diretoria de Educação a Distância, Setor de Projetos de Capacitação, do Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Ceará Campus Fortaleza, localizado na Av. 13 de Maio, Benfica- 60040-531 Fortaleza CE, das 13h às 17h,ou enviar documentação e os anexos devidamente preenchidos, através de SEDEX, para o endereço acima especificado.
- Obs1: No envio por SEDEX, caso seja constatada a ausência de documentação, bem como o preenchimento incorreto de qualquer um dos anexos solicitados, o candidato será desclassificado.
- Obs2: A documentação enviada por SEDEX só será aceita até a data de envio coincidindo com o ultimo dia de inscrição.
- 5. 2. Documentação necessária:
- 5.2.1Cópia Impressa do *Curriculum lattes* atualizado com foto (plataforma *Lattes*);
- 5.2.2 Cópia autenticada em cartório do documento de identidade;
- 5.2.3 Cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 5.2.4 Cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento;
- 5.2.5 Cópia autenticada em cartório do comprovante de endereço;
- 5.2.6 Cópia autenticada em cartório do certificado de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- 5.2.7 Cópia autenticada em cartório do título de eleitor com comprovante de votação da última eleição; (CF/88. Art. 14 §1°, I)
- 5.2.8Cópia(s) autenticada(s) em cartório do(s) documento(s) que comprove(m) as titulações do candidato;

5.2.9 Cópia autenticada em cartório de documento que certifique experiência em docência, constando dia, mês e ano do tempo de serviço ou vínculo com programa de pós-graduação ou pós-graduação concluída - mestrado ou doutorado.

Obs: Serão aceitos como documentos comprobatórios de tempo de serviço:

- a) Cópia autenticada em cartório do contrato de trabalho registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS com data de admissão e demissão, se for o caso.
- b) Caso se utilize como comprovação o contracheque, só serão aceitos aqueles que contiverem data de admissão e estiverem atualizados (mês anterior ou corrente á seleção). A cópia deste documento deverá ser autenticada em cartório.
- c) Declaração em papel timbrado da instituição empregadora com carimbo e assinatura do responsável ou chefia imediata, contento expressamente data de admissão e de desligamento, se for o caso.
- 5.2.10 Declaração constante no anexo II deste edital;

Obs1: Os documentos devem ser entregues em envelope lacrado, com formulário de entrega da documentação (anexo I) colado no mesmo e demais anexos dentro do envelope. A entrega da documentação exigida é de total responsabilidade do candidato. No ato da seleção, caso seja constatada a ausência de qualquer documentoo candidato será sumariamente eliminado.

Obs2: A inscrição será efetivada com a entrega dos documentos mencionados no item 5.2 deste edital.

Obs3: Todos os documentos devem, obrigatoriamente, ser autenticados.

#### 6. Da Seleção

O processo seletivo dar-se-á através da análise dos currículos e do curso de formação.

- **6.1** Da análise dos currículos
- 6.1.1A análise dos currículos inscritos será realizada pela Comissão de Seleção formada por membros da Diretoria de EaD do IFCE no período de **10 a 12 de fevereiro de 2014.**
- 6.1.2A divulgação dos candidatos selecionados para o Curso de Formação de Designer Instrucional ocorrerá no dia **12/02/2014**, na página do IFCE (http://www.ifce.edu.br/educacao-a-distancia). Toda comunicação será exclusivamente realizada através do site do IFCE.
- 6.1.3Em caso de empate terá preferência, para efeito de desempate e a consequente classificação, o candidato que:
- a) tiver idade igual ou superior a **sessenta anos**, até o último dia de inscrição nesta seleção, tiver a maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;

- b) permanecendo o empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de experiência em educação a distância;
- c) persistindo ainda o empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de exercício do magistério superior;
- d) esgotadas as probabilidades anteriores e, se ainda existir empate entre candidatos, terá preferência o mais idoso, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.

#### **6.2**Do curso de formação

- 6.2.1 Os candidatos selecionados participarão do Curso de Formação de Designer Instrucional, na modalidade semipresencial, que será oferecido e realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Ceará IFCE Campus Fortaleza, no período de **22 de fevereiro de 2014 a 06 de abril de 2014**com carga horária de 60h;
- 6.2.2 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) receberão certificação emitida pela Diretoria de Educação a Distância do IFCE.
- 6.2.3 Os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a sete ou tiverem mais de 75% (setenta e cinco por cento) de falta serão automaticamente eliminado do certame.

#### 7. Da Remuneração

O valor da bolsa será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para os que apresentarem o perfil descrito no item 3.4.1 e de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para os do perfil descrito no item 3.4.2, com carga horária de 20 horas semanais trabalhadas na modalidade presencial.

## 8. Do Cronograma

| 03/02/2014              | Lançamento do Edital   |
|-------------------------|--|
| 03/02/2014 a 07/02/2014 | Período para inscrição dos candidatos.                             |
| 10 a 12/02/2014         | Análise dos currículos   |
| 12/02/2014              | Divulgação parcial da relação dos candidatos selecionados na       |
|                         | análise curricular para participar do curso de capacitação de      |
|                         | Designer Instrucional  |
| 13/2/2014               | Período para interposição de recurso – 1° Fase                     |
| 14/2/2014               | Divulgação final da relação dos candidatos selecionados na análise |
|                         | curricular para participar do curso de capacitação de Designer     |
|                         | Instrucional   |
| 22/02/2014 a 06/04/2014 | Período para capacitação dos Designers Instrucionais               |
| 15/04/2014              | Divulgação do resultado final da seleção (via internet –           |
|                         | ( <u>http://www.ifce.edu.br/educacao-a-</u>                        |
|                         | distancia/apresentacao.html#editais).                              |
| 16/04/2014              | Período para interposição de recurso – 2° Fase                     |
| 17/04/2014              | Divulgação do resultado final da seleção (via internet)            |

#### 9. Das Disposições Finais:

- 9.1 A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;
- 9.2 Nos termos da Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007, e da Resolução/FNDE/CD n. 26, de 05/06/2009, a aprovação do candidato nesta seleção não caracteriza vínculo empregatício com a DEaD ou o IFCE;
- 9.3 A classificação final dos aprovados na Formação de Designer Instrucional será definida pelo instrumento de avaliação aplicado nos cursos da DEaD/IFCE, LVs -Learning Vectors;
- 9.4 Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do IFCE (http://www.ifce.edu.br/educacao-a-distancia);
- 9.5 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados na página do IFCE (http://www.ifce.edu.br/educacao-a-distancia);
- 9.6 Os candidatos cujas inscrições forem indeferidas terão o prazo de 30(trinta) dias para recuperar a documentação exigida. Após este período as mesmas serão eliminadas;
- 9.7 Os candidatos selecionados na primeira fase, deverão comparecer ao primeiro encontro presencial, sob pena de prejuízo na segunda fase do processo seletivo.
- 9.8 O Candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da Primeira Fase (análise de currículo) e da Segunda Fase (Curso de Formação de Designer Instrucional) poderá fazê-lo até vinte e quatro horas contadas a partir da divulgação do resultado de cada fase;
- 9.9 Para recorrer, o interessado deverá dirigir-se a recepção central do IFCE e preencher o formulário de requerimento disponível na recepção, observando os prazos apresentados no item 8 deste edital;
- 9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.

Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2014.

Reuber Saraiva Santiago Pró- Reitor de Ensino Cassandra Ribeiro Joye Diretora de EAD





## Anexo I

# Formulário da entrega de documentação

| Nome do candidato:               |           |  |  |  |  |
|----------------------------------|-----------|--|--|--|--|
| E-mail:                          | Telefone: |  |  |  |  |
| Campus para o qual se inscreveu: |           |  |  |  |  |

| Documentação  | Pontos   | Marque com "X"              | Análise e<br>comprovação dos<br>dados (esta coluna<br>será preenchida<br>pela equipe de<br>seleção) |
|---|--|-----------------------------|---|
| Cópia impressa atualizada do Curriculum   |  | Documentação                |   |
| lattes  | -  | Obrigatória                 |   |
| Cópia de RG, CPF, certidão de nascimento, título de eleitor, certificado de quitação com o serviço militar (para homens) e comprovante de endereço autenticados                                   | -  | Documentação<br>Obrigatória |   |
| Cópia de diploma de conclusão de curso  | -  | Documentação<br>Obrigatória |   |
| Declaração (anexo II)   | -  | Documentação<br>Obrigatória |   |
| Declaração de experiência de 01 (um) ano no magistério superior ou a formação ou a vinculação ao programa de pós-graduação ou declaração de experiência de 03 (três) anos no magistério superior. | -  | Documentação<br>Obrigatória |   |
| Graduação   | 0.5  |                             |   |
| Especialização (aceita apenas uma)  | 1.0  |                             |   |
| Mestrado  | 1.5  |                             |   |
| Doutorado   | 2.0  |                             |   |
| Experiência docente em EaD  | 2.0 (0.5 por<br>ano –<br>pontuação<br>máxima: 4<br>anos) |                             |   |
| Experiência docente no Ensino presencial  | 3.0 (0.5 por<br>ano –<br>pontuação<br>máxima: 6<br>anos) |                             |   |
| Total de pontos   | 10 pontos  |                             |   |

Obs: colar este formulário no envelope que contém a documentação.





## Anexo II

# **DECLARAÇÃO**

| Ilmo(a). Sr(a). Coordenador(a) do Programa e-Tec Brasil, do Instituto Federal de          |
|---|
| Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.  |
| Eu (Nome do candidato), identidade n.   |
| , CPF N°, residente e domiciliado a rua   |
| , Bairro, na cidade de  |
| , Estado, e-mail, venho   |
| respeitosamente declarar que:   |
|   |
| • Possuo habilidade na utilização de computadores e recursos de conectividade necessários |
| para a minha atuação como D.I, tendo fácil acesso a esses recursos para a realização das  |
| atividades a distância;   |
| • Tenho disponibilidade de 20 horas semanais, presencialmente, para desenvolver minhas    |
| atividades como Designer Instrucional no campus para o qual me escrevi;                   |
| • Tenho disponibilidade para participar de reuniões, viagens em treinamento, curso de     |
| formação continuada previamente acordada com a coordenação do programa;                   |
| • As informações prestadas são verídicas.   |
| No aguardo da avaliação e manifestação de Vossa Senhoria.                                 |
| Atenciosamente,   |
| (Nome do Candidato)   |
| Assinatura  |